



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição
Avenida Mato Grosso, 785
Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231
Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis



MATRÍCULA

123.726

FOLHA

01F

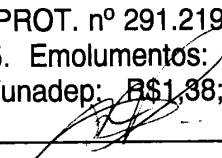
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS

DATA: 03 de junho de 2015.***.

IMÓVEL: Unidade autônoma designada **CASA 01** (um), do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PEREIRA V**, localizada na Rua 24, nº 39, neste Município e Comarca, térrea, composta por 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (um) hall, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço, com área construída privativa de 53,52 metros quadrados, fração ideal do terreno de 129,69m², sendo 53,52m² área privativa construída, 1,677m² área de uso comum de divisão não proporcional (muro de divisão entre as unidades), 11,52m² área privativa de uso exclusivo da unidade (vaga de estacionamento descoberta) e 62,973m² área privativa não construída, equivalente a 33,61% do todo, a qual confronta-se e mede (a referência é um ponto de acesso de pedestres, pela Rua 24 olhando de dentro para fora do terreno): lado direito, 21,60 metros com o lote 25; lado esquerdo, 22,36 metros com a Casa 02; fundos, 5,80 metros com parte do lote 04; e frente, 5,90 metros com a Rua 24. Edificada sobre o lote de terreno sob nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 08 (oito), do **PARCELAMENTO NOVA CAMPO GRANDE - BLOCO 01 - BAIRRO NOVA CAMPO GRANDE**, localizado com frente para a Rua 24, lado ímpar a 43,00 metros da Rua 26, e possui os seguintes limites e confrontações: frente, 17,00 metros com a Rua 24; fundos, 17,10 metros com o lote 4; lado direito, 21,60 metros com o lote 25; lado esquerdo, 23,80 metros com o lote 23, perfazendo uma área total de 385,90 m² (trezentos e oitenta e cinco metros e noventa centímetros quadrados).***.

PROPRIETÁRIOS: **ANTÔNIO SABINO PEREIRA**, brasileiro, militar, portador do RG nº 097175733-1 MIN/DEF, inscrito no CPF nº 396.732.941-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELISANGELA DE FÁTIMA ARRUDA PEREIRA**, brasileira, professora, portadora do RG nº 1408835 SSP/MS, inscrita no CPF nº 874.203.689-53, residentes e domiciliados na Rua Afrânio Peixoto, nº 629, Bairro Santo Antônio, Campo Grande-MS.***.

REGISTRO ANTERIOR: R-13 da Matrícula nº 1.196, Livro nº 02, desta Serventia Registral, em 03/06/2015. PROT. nº 291.219 de 18/05/2015. Campo Grande-MS, 03 de junho de 2015. Emolumentos: R\$23,00; Funjecc 3%: R\$0,69; Funjecc 10%: R\$2,30; Funadep: R\$1,88; Funde-PGE: R\$0,92; FEADMP-MS: R\$2,30. O Oficial .***.

R-01 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 295.395 de 29/07/2015. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida -

Continua na ficha 01 V

**Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição**

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

MATRÍCULA

123.726

FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor, com força de Escritura Pública, sob nº 8.4444.0958470-4, emitido em Campo Grande-MS, aos 22/07/2015, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, portador do RG nº 257736463 SSP/SP, inscrito no CPF nº 121.109.768-45, residente e domiciliado na Rua Violeta Mello Vieira, nº 69, Qd 03, Lt 29, Jardim Carioca, Campo Grande-MS, por compra feita a **ANTÔNIO SABINO PEREIRA** e sua esposa **ELISANGELA DE FÁTIMA ARRUDA PEREIRA**, já qualificados, pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), **CONDIÇÕES DO PGTO:** Financiamento: R\$ 81.192,00, Recursos próprios: R\$ 7.025,00, FGTS: R\$ 10.930,00, Desconto: R\$ 15.853,00. ITBI recolhido através da DAM nº 691914/15-12, sobre o valor de avaliação de R\$ 120.000,00. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob nº **11580010247**. Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2015. Emolumentos: R\$867,00; Funjecc 3%: R\$26,01; Funjecc 10%: R\$86,70; Funadep: R\$52,02; Funde-PGE: R\$34,68; FEADMP-MS: R\$86,70. Selo digital: AJZ36372-338. O Oficial _____, ***.

R-02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 295.395 de 29/07/2015. Conforme Contrato por Instrumento Particular referido no **R-01**, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por seu proprietário-fiduciante, **ROBERTO DE OLIVEIRA**, já qualificado, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para a garantia ao financiamento que esta concedeu no valor de R\$ 81.192,00 (oitenta e um mil, cento e noventa e dois reais), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 22/08/2015, no valor de R\$ 424,08, com taxa de juros anual nominal sem desconto de 7,16%, com desconto de 5,00%, redutor 0,5% FGTS de 4,5%, efetiva sem desconto de 7,3997%, com desconto de 5,1162%, redutor 0,5% FGTS de 4,5940% e taxa de juros contratada nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5939% ao ano. Sistema de amortização do financiamento: Tabela PRICE. Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$ 120.000,00. Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2015. Emolumentos: R\$650,50; Funjecc 3%: R\$19,52; Funjecc 10%: R\$65,05; Funadep: R\$39,03; Funde-PGE: R\$26,02; FEADMP-MS: R\$65,05. Selo digital: AJZ36373-792. O Oficial _____, ***.



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição
Avenida Mato Grosso, 785
Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231
Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

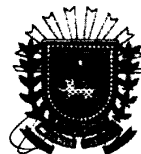
MATRÍCULA
123.726

FICHA
02F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS

CNM 154344.2.0123726-14



AV-03 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 460.800 de 17/09/2024. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 16/05/2025, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face do devedor fiduciante, ROBERTO DE OLIVEIRA, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 31/03/2025 por esta Serventia nos autos de intimação n.º 20.151 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia nº 907250/25-39, sobre o valor de avaliação de R\$ 130.480,93, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-02** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob n.º **11580010247**. Campo Grande-MS, 22 de maio de 2025. Emolumentos: R\$302,05; Funjecc 10%: R\$30,21; Funadep: R\$18,12; Funde-PGE: R\$12,08; FEADMP-MS: R\$30,21, ISSQN: R\$15,10. Selo digital: AAC00629-969-RVD. (R\$26,14). Demerval Aparecido Pereira Poussam - Oficial Substituto: _____.



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785

Campo Grande – MS – CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 – E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h – 13:00h às 17:00

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro nº 123.726 do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 460800.



Campo Grande - MS, 22 de maio de 2025.

Juan Pablo Correa Gossweiler

Oficial Registrador

Emolumentos	Funjecc	Funadep	Funde-PGE	ISSQN	FEAD-MP	Selo	Total
R\$ 40,09	R\$ 4,01	R\$ 2,41	R\$ 1,60	R\$ 2,00	R\$4,01	R\$ 2,09	R\$ 56,21

Obs.: Conforme Lei. N.6183/23, Art.32, §2º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Fund-PGE e FeadMP, com base de cálculo a ser apurada conforme a Tabela I-A, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BD9QE-GRL39-GPR7E-L39XH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leticia Martins Fernandes (CPF 056.504.191-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BD9QE-GRL39-GPR7E-L39XH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>